

Notificação

Às
Empresas que estão participando da Concorrência nº 003/2025/CP.

Ref.: **Nova data de Reabertura.**

Prezados (as) Senhores (as):

O Presidente da CPLP, no uso de suas atribuições e com respaldo no item 16.2 do edital (*Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização*) e devido a não conclusão das análises das propostas, adia a reabertura do presente certame, que estava marcada para o dia 17/04/2025 às 15hs. **para o dia 24/04/2025**, no mesmo horário.

Porto Velho, 16 de abril de 2025.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

